



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 766, de 14 de dezembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Geral de Seleção PMBqBM nº 002/2022 e Normas Complementares;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis Mestrado e Doutorado, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e orientador:

| Orientador(a) | Vagas | Candidato(a) | Situação |
|-----------------------------|-------|------------------------------------|-------------|
| Julita Maria Pereira Borges | 01 | Isis Barbosa Costa Diniz Gonçalves | Convocada |
| Rafael Pereira de Paula | 01 | Layla Matos Valasques | Convocada |
| | | Elias Gonçalves Dos Santos | 1º Suplente |
| Raphael Ferreira Queiroz | 01 | Laura Lima Turani | Convocada |

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br), entre os dias **30 e 31 de janeiro de 2023, até as 23:59h**, juntando em arquivo único a documentação exigida abaixo, que será encaminhada à Secretária Geral de Cursos, para a devida emissão do comprovante de matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico da Graduação;
- d) RG, C.P.F.;
- e) Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) Comprovação da vacinação contra a COVID-19 (documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

da Saúde, que contenha a confirmação de: I. duas doses da vacina ou dose única, para o público geral; II. doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a Covid-19).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600